

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Simão/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 016/2016**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2016**, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para **fornecimento eventual, futuro e parcelado de produtos sendo: Emulsão Asfáltica RM 1C(I), Pó de Brita, Brita “0” e Asfalto Pronto ensacado saca de 25 kg, de maneira eventual, futura e parcelada**, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 3715/2016**.

**II – HOMOLOGAR** também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, as **Propostas Vencedoras** dos licitantes: **BIOPAV ASFALTO RÁPIDO EIRELI EPP inscrita no CNPJ 24.110.720/0001-78 e COMERCIAL GOIS EIRELI – ME inscrita no CNPJ 19.248.658/0001-45; referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 016/2016**.

**III – Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão/GO, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

**MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal